1ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 17.02.2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\*Senhoras e Senhores boa noite, Com a graça de Deus iniciamos a 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra, do ano legislativo de 2020.

\*CHAMADA: Convido a Senhora secretaria para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores.

\*ABERTURA: Havendo quórum legal, declaro aberta a presente sessão ordinária.

\*AGRADECIMENTOS – Quero cumprimentar as senhoras e aos senhores vereadores, autoridades aqui presentes, colaboradores desta casa de leis, aos estimado público presente, a imprensa e internautas que nos acompanham. Meu muito obrigado pela presença e a participação de todos. Pedimos a Deus que abençoe os nossos trabalhos nesta sessão.

\*LEI. BIBLICA – Convido a Senhora Secretária para proceder à leitura de um texto Bíblico. Convido todos para acompanharmos em pé.

\*LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NO EXPEDIENTE: Solicito a senhora Secretária para que proceda a leitura dos expedientes.

**= MENSAGEM N° 004/2020 – Executivo – Encaminha o projeto de lei n° 005/2020, que repõe em 4,4816% o valor real dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra – PR.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

= **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2020** **– Autor Agnaldo da Silva Tadeu e coautores Sandro e Elza – Institui o Plano de Incentivo ao Parcelamento (PIPAR), referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), Taxa de Licença e Localização (TLL), Taxas de Alvará (TAlv), e outras, no âmbito do Município de Guaíra.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 002/2010 – Mesa Diretira – Concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 4,4816% (quatro vírgula quatro mil, oitocentos e dezesseis por cento) no valor dos subsídios.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 003/2020 – Mesa Diretiva – Dispõe sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal e revoga a Lei n° 1.992/2016.**

= Encaminho o referido projeto de lei à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 004/2020 – Agnaldo da Silva Tadeu em coautoria com os demais Vereadores – Dispõe sobre a fixação de multa contra pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, em caso de localização de focos de criadouros de mosquitos “Aedes Aegypti” pela fiscalização municipal, e dá outras providências.**

= Encaminho o referido projeto de lei à comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal.

**= PROJETO DE LEI N° 006/2019 – Mesa Diretiva – Fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Guaíra para a legislatura 2021/2024, e dá outras providências.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal e Informo aos senhores Vereadores que, de acordo com o artigo 248, parágrafo 2° do Regimento Interno, os mesmos possuem 10 dias para apresentar emendas junto à Comissão, sendo que os e-mails com as cópias dos projetos já foram encaminhados e quem ainda não recebeu por problemas no e-mail, pode solicitar na Secretaria.

**= PROJETO DE LEI N° 008/2020 – Mesa Diretiva – dispõe sobre a concessão de diárias, adiantamento para transporte, revoga a Lei n° 2010/2018 e dá outras providências.**

= Encaminho o referido projeto de lei às comissões de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal.

**= OFÍCIOS DIVERSOS**

Fica à disposição dos Senhores Vereadores

**= INDICAÇÃO N° 001/2020** – Agnaldo da Silva Tadeu e Elza Romoda – Indicam ao Executivo Municipal sinalização de trânsito, assim como colocação de placas indicativas com nomes de ruas nas seguintes vias situadas nos bairros agregados Parque Anhembi, Vila Hermínia e Vila Paraná, bem como vilas agregadas conhecidas como Colagul: Rua Ananias de Castro Lima, Rua Luiz Gonzaga, Rua Doutor Fernando Lopes Quintas, Rua Jânio Quadros, Rua José L. Nunes, Rua Devair Serafim, Rua Geraldo Dench, Rua Clair de Oliveira Lopachuch, Rua José de Andrade, Rua Teresinha Rosetan, Rua Jacir de Souza Dias, Rua Valmir Padilha Tosti e Rua Antonio Minuesa Santin. Solicitamos também pavimentação asfáltica nas ruas: Doutor Fernando Lopes Quintas, José L. Nunes, Clair de Oliveira Lopachuch, Teresinha Rosetan e Antonio Minuesa Santin.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 002/2020** – Agnaldo da Silva Tadeu e Elza Romoda – Indica ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da municipalidade, visando a disponibilização de maquinários, assim como mão de obra para a realização de serviços de patrolamento e pavimentação com pedras irregulares no final da Rua Andorinhas, que faz ligação com a Rua Bela Vista, ambas localizadas no bairro Tancredo Neves.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 004/2020** – Alécio Moroni – Indica ao Executivo Municipal construção de meio fio em toda a extensão da rua Alagoas, junto ao bairro Vila Malvina, beneficiando desta forma os moradores que lá residem.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 005/2020** – Carlos Magno P. Czerwonka – Indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria competente seja realizado um estudo para ampliação das vagas de estacionamento de veículos automotores junto à UPA Guaíra. Tal solicitação é necessária haja vista o grande número de pessoas que se utilizam daquele estacionamento diariamente.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 006/2020** – Sérgio Arruda Viana – Indica ao Executivo Municipal providências visando possibilitar o fornecimento de uniforme escolar para todos os alunos da rede pública municipal de ensino.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 007/2020** – Sérgio Arruda Viana – Indica ao Executivo Municipal que através do setor competente, providências sejam tomadas para a readequação do estacionamento diagonal da Avenida Mate Laranjeira, especialmente no trecho entre a Avenida Thomaz Luiz Zeballos e a Rua Castro Alves.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 008/2020** – Elza Romoda e Agnaldo da Silva Tadeu – Indica ao Executivo Municipal que seja encaminhada cópia à Secretária Municipal de Administração, Mariana de Oliveira Cândido, para análise e providências necessárias visando a construção de uma pista de motocross.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 009/2020** – Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Indica ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente, visando a instalação de academias ao ar livre nos seguintes locais: Kartódromo, Centro Náutico Marinas, Cruzeirinho (perto do salão comunitário), Encruzo Lovera, Jardim Santa Paula, Vila São Francisco, Vila Rica, Jardim Internacional I e II, Comunidade Rural São José, São João e Sítio dos Italianos. Solicito ainda a reforma das ATI já existentes.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 010/2020** – Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Indica ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da administração municipal, para realização de reperfilamento asfáltico nas seguintes ruas: Pastor João Soren, que faz travessia com a rua Almirante Tamandaré e Osvaldo Cruz, Rua 4 Mártires, Rua Ceará, Rua Euclides da Cunha, Rua Marcelino Garicoix, bem como todas as ruas do bairro São José, que não foram contempladas com a lama asfáltica.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 011/2020** – Gilmar Soares da Fonseca – Indica ao Executivo Municipal que seja reperfilamento asfáltico nas seguinte ruas do Parque Anhembi: Rua Jânio Quadros, Rua Devair Serafim, Rua Luiz Gonzaga, Rua Geraldo Denck, Rua Valmir P. Tosti, Rua Jacy de Souza Dias, Rua Terezinha Correa, Rua José de Andrade, Rua Ananias de Lima e Rua Fábio Ramirez.

= Defiro a presente indicação.

**= INDICAÇÃO N° 012/2020** – Gilmar Soares da Fonseca – Indica ao Executivo Municipal que seja realizado reperfilamento asfáltico nas seguintes ruas do Jardim Higienópolis: Rua Vidalino Scatolin, Rua José A. Pereira, Rua Avelino Frare, Rua Domingos Denadai, Rua Celestino Foletto, Rua Leonidas G. Nascimento, Rua Emanoel S. Barreto, Avenida José M. Collin, Rua Albino Guzella e Rua Antônio Prati.

= Defiro a presente indicação.

**= REQUERIMENTO Nº. 01/2020** – Agnaldo da Silva Tadeu – Solicita as seguintes informações ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a) quantas crianças deste município aguardam por avaliação com Cirurgião Pediatra, desde janeiro de 2019? (Favor especificar mês a mês, até a data de recebimento deste) b) Quantas crianças foram encaminhadas pela Secretaria de Saúde desta cidade para esta mesma especialidade, desde janeiro de 2019? (Especificar quantas consultas mês a mês, exemplo: janeiro 20 consultas, fevereiro 15 consultas, e assim até a presente data) c)Quem são as pessoas responsáveis no Departamento por manipular essa regulação, e suas respectivas liberações? d) Quais os critérios utilizados pelo regulador para fazer esta classificação? e) Esta regulação é via central de leitos? Tratamento fora do Domicílio (TFD)? f) Existe um total x de consultas a serem liberadas mensalmente para esta especialidade? g) Há quantas crianças na fila de espera atualmente?

= Em discussão o requerimento n°. 01/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

= **REQUERIMENTO N° 02/2020** – Marlene Dallacosta – Solicita ao Executivo Municipal as seguintes informações, sobre servidores contratados no concurso público 2019: a) Nomes dos novos contratados como educadores físicos e quais as programações de funções que exercerão; b) Esses educadores físicos estarão desenvolvendo trabalhos nas escolas municipais? Quais seriam? c)Quantos funcionários na área de educador físico, bem como professor de educação física estão lotados na Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer (citar nomes, funções e ações desenvolvidas) d) Solicito ainda as programações a serem desenvolvidas em 2020.

= Em discussão o requerimento n°. 02/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade.

**= MOÇÃO N° 001/2020 –** Osvaldino da Silveira em coautoria com os demais Vereadores – Manifesta reconhecimento, aplausos e congratulações à pessoa do Padre Adair Bennemann, devido ao seu histórico de vida, especialmente pelo trabalho realizado na cidade de Guaíra.

= Em discussão a Moção n°. 001/2020. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade.

\*Terminada a parte reservada a leitura e deliberação das matérias do expediente, passamos para os oradores; (10 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito). Convido o Vereador..................... para fazer uso da Tribuna.

ORADORES: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\*ORDEM DO DIA: Não havendo mais orador inscrito, passamos para a ORDEM DO DIA. Convido o senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores.

(SECRETÁRIO FAZ A CHAMADA)

**= PARECER N° 003/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Pela Manutenção do veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 053/2019, que altera a lei municipal n° 1.306, de 24 de junho de 2005, alterando o artigo segundo, parte final, suprimindo a limitação de área superior a quatro alqueires (autora Elza Romoda e Agnaldo da Silva Tadeu) e Voto em Separado do Vereadora Elza, pela rejeição ao veto (LEITURA).

**= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Mantém o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 053/2019.

= Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 01/2020. Não havendo discussão coloco os mesmos em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade ou maioria.

**= PARECER N° 004/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Pela Manutenção do veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 058/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação eletrônica da lista de medicamentos distribuídos e mantidos em estoque nas farmácias Básicas de Saúde, e que constam da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências (autor Agnaldo da Silva Tadeu) e Voto em Separado do Vereadora Elza, pela rejeição ao veto (LEITURA).

**= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Mantém o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 058/2019(LEITURA).

= Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por maioria.

**= PARECER N° 005/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Pela Manutenção do veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 059/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo, por meio da internet, das sessões públicas promovidas pelas Comissões Permanentes de Licitações dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências (autor Agnaldo da Silva Tadeu) e Voto em Separado do Vereadora Elza, pela rejeição ao veto (LEITURA).

**= PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2020** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Mantém o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei n° 059/2019.

= Em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 03/2020. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado por maioria.

**= PARECER N° 001/2020 – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça –** Favorável ao projeto de lei 061/2020. (leitura)

**= EMENDA ADITIVA N° 01/2020 – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça –** Inclui parágrafo único ao artigo 3°, estabelecendo valor mínimo para multa a cada infração cometida, que não poderá ser inferior a 10 UFG por cada infração.

= Em discussão a Emenda Aditiva n° 01/2020. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**PROJETO DE LEI N. 061/2019 – Autor Carlos Magno P. Czerwonka - Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Guaíra – PR e da outras providências.**

\*Em discussão e 1ª votação o projeto de Lei n° 061/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade.

**= PARECER N° 060/2019 – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça 2019 –** Favorável ao projeto de resolução n° 03/2019. (leitura)

**EMENDA SUPRESSIVA N° 01/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça 2019 – Suprime a redação do artigo 9° do Projeto de Resolução n° 03/2019, abaixo descrito: Art. 64... X SERVIÇOS E BENS....

= Em discussão a Emenda Supressiva n° 01/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA ADITIVA 04/2019** – Comissão de Constituição, Legislação e Justiça 2019 – Altera a redação dos artigos 8° e 11 do Projeto de Resolução n° 03/2019.

= Em discussão a Emenda Aditiva n° 04/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA MODIFICATIVA N° 17/2019 –** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça 2019 – Altera a redação dos artigos 6°, 8° e 12, do Projeto de Resolução n° 03/2019.

= Em discussão a Emenda Modificativa n° 17/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA ADITIVA N° 03/2019** – Carlos Magno P. Czerwonka – Altera as alíneas a e c, do artigo 17 do Projeto de Resolução n° 03/2019

= Em discussão a Emenda Aditiva n° 03/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA MODIFICATIVA N° 18/2019** – Marlene e Gilmar – Altera a redação do artigo 14, do Projeto de Resolução n° 03/2019.

= Em discussão a Emenda Modificativa n° 18/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA MODIFICATIVA N° 19/2019** – Marlene, Elza e Gilmar – Altera a redação do artigo 15, do Projeto de Resolução n° 03/2019.

= Em discussão a Emenda Modificativa n° 19/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA MODIFICATIVA N° 20/2019** – Marlene, Elza e Gilmar – Altera a redação do artigo 16, do Projeto de Resolução n° 03/2019.

= Em discussão a Emenda Modificativa n° 20/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**EMENDA SUPRESSIVA N° 02/2019** – Marlene e Gilmar – Suprime a alínea “b” do artigo 15 e todo o artigo 17 do Projeto de Resolução n° 03/2019.

= Em discussão a Emenda Supressiva n° 02/2019. Não havendo discussão coloco a mesma em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade ou maioria.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 03/2019 – Mesa Diretiva 2019 - Altera os artigos da Resolução n° 3/2016, Regimento Interno e introduz o anexo I – Glossário ao referido regimento.**

\*Em discussão e única votação o projeto de resolução n° 03/2019. Não havendo discussão coloco o mesmo em votação. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Aprovado por unanimidade ou maioria.

Não havendo matérias inscritas na ORDEM DO DIA, passamos para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. (5 minutos cada vereador). (se tiver algum inscrito).

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Presidente Fala: Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, comunico ao Senhores Vereadores que na próxima semana, devido ao feriado de Carnaval e ponto facultativo na segunda, a sessão será realizada na quarta feira, dia 26 de fevereiro, sendo que no dia 27 teremos audiência pública de apresentação e avaliação das metas fiscais do 3° quadrimestre de 2019, com as comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Saúde e Assistência.

Agradeço a presença das senhoras e senhores vereadores, dos funcionários públicos, autoridades aqui presentes, imprensa escrita e falada e demais munícipes.

Também nossos agradecimentos aos internautas que nos acompanharam, e acima de tudo ao Supremo Criador do Mundo que nos deu mais essa oportunidade de continuar sendo úteis.

Dou por encerrada a 1**ª** sessão ordinária da Câmara Municipal de Guaíra. Boa noite!!